

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDAÇÃO 05/2018 EDITAL CONCURSO 01/01/2015

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **DONATO LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, referente ao Concurso Edital da Educação 01/01/2015, nomeados e publicados no Diário Oficial do município, conforme Anexo Único deste Edital, observadas as normas e procedimentos abaixo:

### 1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

#### 1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade:

Local: Instituto de Previdência Social dos Funcionários de Rio Brilhante PREVBRILHANTE

Rua Athayde Nogueira, 979

Bairro: Centro

Rio Brilhante - MS

CEP: 79.130-000

Data: 23 de maio de 2018.

Horário: 7h00min

Os candidatos que não **comparecer no dia e hora** estabelecidos neste Edital, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.



### 1.1.2 Perícia Médica

1.1.2.1 Os candidatos deverão estar munidos de Carteira de Identidade:

### 1.1.2.1.1. Cargos de Merendeira e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Local: CMT – Centro da Medicina do Trabalho

Av. Lourival Barbosa, 1084

Bairro Centro.

Rio Brilhante – MS

Data: 05 de junho de 2018.

Horário: 14h30min (Horário de chegada).

 A Inspeção Médica será realizada pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria nº 486/2018.

# <u>Deverá comparecer munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:</u>

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;

Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

Exame oftalmológica de acuidade visual(com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Machado Guerreio;

Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;

Psicotécnico;

VDRL (sorologia para Lues);

Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;

Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Hepatite B.



1.2 Conforme perito médico nomeado não será aceito exame realizado há mais de 6 meses na data da perícia, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### 2. Da Posse

2.1. A posse ocorrerá na seguinte data e local:

### 2.1.1 Cargos de Merendeira e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 06 de junho de 2018.

Horário: 07h30min

- 2.2. Deverá comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma ) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j)1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- 1) Cópia da Carteira de Trabalho.



- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;
- 2.3. Os candidatos deveram comparecer no dia e hora estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

Rio Brilhante-MS, 16 de maio de 2018.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal



# Anexo Único

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
RENATA KELLY GARCIA PEIXOTO BRUM
NADIR ALVES DA ROCHA
ADRIANO SOUZA PEREIRA